Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 042/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 14/08/2025
PRESIDENTE

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Prefeita Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADOS COM O INCISO VII DO ARTIGO 10, BEM COMO O ARTIGO 34 E O INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO CONSTANTES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Nº 024/2025 E, ASSIM, ENCAMINHA.

Art. 1º. *Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe, relativas ao exercício financeiro* de 2022, de responsabilidade da Prefeita Municipal Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, em consonância com os termos do Parecer Prévio nº 024/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

Natanael Santos da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Edemilson Costa dos Santos
Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

David Nascimento da Silva
Membro da Comissão